



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

	Decisão Plenária
--	-------------------------

Ordinária	nº. 03/2019
Decisão Plenária:	nº. 017/2019 – PL/MA
Referência:	2584893/2019: INDICAÇÃO PARA CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO DO SISTEMA CONFEA/CREA.
Interessado:	CREA-MA

EMENTA: APROVA A INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO JOSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA, RN nº 111837807-5, PARA CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO DO SISTEMA CONFEA/CREA.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, apreciando o processo nº 2584893/2019 referente à INDICAÇÃO PARA MEDALHA DO MÉRITO, em reunião plenária ordinária realizada no dia 02 de abril de 2019; CONSIDERANDO as atribuições que lhe confere a alínea “K” do artigo 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; CONSIDERANDO o Art. 10 do Regimento Interno do CREA/MA; CONSIDERANDO que de acordo que o Art.152 do Regimento Interno do CREA-MA, a Comissão do Mérito tem por finalidade analisar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por relevantes serviços prestados ao Sistema CONFEA/CREA no âmbito da jurisdição do Conselho Regional, façam jus à homenagem de acordo com procedimentos estabelecidos em ato normativo homologado pelo CONFEA; CONSIDERANDO a Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016 que Regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA. CONSIDERANDO a Decisão Plenária nº PL – 1947/2018 do CONFEA que Aprovou para o exercício de 2019 a data de 26 de abril de 2019 como prazo final para que as indicações de nomes a serem homenageados pelo Sistema CONFEA/CREA e Mútua sejam protocolizadas no CONFEA; CONSIDERANDO a relevância de se reconhecer o trabalho dos profissionais que desempenham importante papel na sociedade em prol da qualidade de vida das pessoas e do desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país; CONSIDERANDO a relevância de se reconhecer a contribuição das entidades de classe, das instituições de ensino e das pessoas jurídicas públicas ou privadas para a melhoria do relacionamento do Sistema CONFEA/CREA com a sociedade, para a excelência dos serviços prestados à Nação e para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país e a qualidade de vida das pessoas; CONSIDERANDO que foram apreciadas pela Comissão do Mérito do CREA/MA a indicação da Entidade de Classe ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DO MARANHÃO – AEAMA, que indicou para concorrer à Medalha do Mérito o Engenheiro Agrônomo JOSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA e a indicação da Instituição de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Ensino UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, que indicou para concorrer à Medalha do Mérito o Engenheiro Civil WALDIMAR FERREIRA AZEVEDO; CONSIDERANDO que a Comissão analisou a biografia dos indicados, com base nas informações apresentadas. CONSIDERANDO que a Comissão do Mérito do CREA/MA, instituída pela decisão Plenária nº 01/2019 – PL/MA, através da **DELIBERAÇÃO Nº 02/2019**, analisou a documentação com base no artigo 13 da Resolução Nº 1.085/2016 do CONFEA, que esclarece que a apreciação das indicações será baseada na meritocracia e terá como objetivo verificar a conduta, o desempenho e a produção do candidato e identificar os feitos marcantes no âmbito das profissões de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia relacionadas ao desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do País, à melhoria do trabalho ou das condições de vida das pessoas, à defesa de princípios éticos ou à excelência dos serviços prestados pelo Sistema CONFEA/CREA e pela Mútua, e recomendou a indicação do Engenheiro Agrônomo JOSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA RN 111837807-5 para concorrer a Medalha do Mérito. CONSIDERANDO que o assunto foi colocado em discussão na sessão plenária: **DECIDIU**, por unanimidade, **APROVAR** a indicação do **Engenheiro Agrônomo JOSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA RN 111837807-5** para concessão da Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA Encaminhe-se ao CONFEA para as providências cabíveis. Presidiu a reunião o senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência o Engenheiro Eletricista **SEDIVAN SANTANA DA COSTA**. VOTARAM FAVORAVELMENTE OS CONSELHEIROS REGIONAIS: ARNALDO CARVALHO MUNIZ, EURIDICE AMÉLIA REIS RABELO, RANYELLE RICARDO SANTOS, THIAGO VIEIRA MOREIRA, BENEDITO JACINTO MESQUITA, NELSON JOSE BELLO CAVALCANTI, JOSÉ DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA, ELPÍDIO ALVES SIMÕES NETTO, CIRO DAL BIANCO LOPES, ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, LEIDA SILVA DE SOUZA, RAIMUNDO XAVIER LIMA SILVA, LUIS ANTONIO SIMÕES HADADE, ANTÔNIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA, ANTONIO VILSON SILVA DIAS, PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA, AIRTON ANTELMO DE SOUSA, LOURIVAL MATOS DE SOUSA FILHO, GREGORI DA ENCARNAÇÃO FERRÃO, JÚLIO CESÁR NASCIMENTO SOUZA, FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, PAULO ROBERTO PARENTE E WADY LIMA CASTRO JUNIOR.

Cientifique-se e Cumpra-se
São Luís, 02 de abril de 2019.


Eng. Eletr. SEDIVAN SANTANA DA COSTA
Presidente em Exercício do CREA/MA
RN: 1101569131